



PORTARIA Nº 216, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Instaura o Processo Administrativo Especial para reconhecimento de dívida nº 03/2022, nomeia a Comissão Sindicante e dá outras providencias”.

O Prefeito do Município de Lagamar/MG, Excelentíssimo Sr. Auro José Pereira, por força do seu cargo e no uso das atribuições legais em especial as contidas no art. 86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento formulado pela Controladoria Interna do Município de Lagamar, no qual solicita a abertura de processo administrativo para reconhecimento de dívida decorrente do falecimento da servidora KASSIA FABRÍCIA CAIXETA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 03/2022, tendo como requerente a Controladoria Interna do Município de Lagamar.

Art. 2º NOMEAR, a COMISSÃO, que conduzirá os trabalhos a que se refere o artigo 1º, que será composta pelos seguintes servidores membros do Município de Lagamar-MG:

- I-Telma Rodrigues de Matos Fernandes, atuará como presidente;
- II- Lucia Rosa de Almeida Magalhães, atuará como membro;
- III-: Poliana Rodrigues Sousa, atuará como vogal.

Art. 3º A Comissão acima nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, à partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos autos.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º A Comissão Sindicante receberá, incondicionalmente, a assessoria do Departamento Jurídico do Município.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.



Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais,
em 15 de março de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete